



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 013/2025

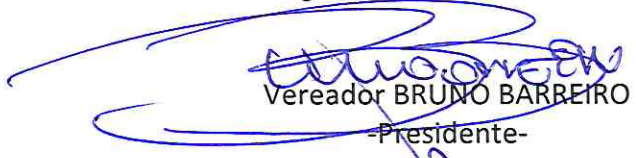
Concede o Título de Cidadania Honorária de Contagem à Senhora Roberta Gomes de Pinho.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 47, "c", e art. 178 do Regimento Interno desta Casa, aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária de Contagem à Senhora **Roberta Gomes de Pinho** pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados ao Município.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 28 de outubro de 2025


Vereador BRUNO BARBEIRO

-Presidente-


Vereador LEO DA ACADEMIA

-1º Secretário-